



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**DECRETO Nº 4.448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, nos termos do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, que “Institui a Política Municipal do Patrimônio Cultural, estabelece as diretrizes para a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que “os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições partícipes, por meio de decreto para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução”, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 2018; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMPAC,

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso III e o item 2 da alínea “c” do inciso IV, ambos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....”

<sup>1</sup> SEI nº 23.5.000000696-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

III - .....

b) .....

1. Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira, CPF nº XXX.402.056-XX, como titular;

e

2. Raquel Manna Julião, CPF nº XXX.151.676-XX, como suplente;

IV - .....

c) .....

2. Gustavo Nogueira Reis de Sousa, CPF nº XXX.853.926-XX, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de dezembro de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	10/12/2024 Kubia da C. Dias
NOME:	Mat. 19167
MATRÍCULA:	goulha
SETOR DE PROTOCOLO	